



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO Nº 23041.009981/2019-98
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019
UASG RDC Nº 158381
UASG CONTRATO Nº 158381**

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
02/2019/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A A R ENGENHARIA E SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **11.091.079/0001-20**, sediada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Letra B, nº 1126, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Diogo José Andrade Romão**, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] – expedida pelo SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.009981/2019-98 – Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 3/2019-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no artigo 57, incisos I, IV e artigo 65, inciso I, alíneas a e b da Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- 1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2019/Campus Maceió;
- 1.1.2 . O **acréscimo** no valor do Contrato nº 02/2019/Campus Maceió por **erros/omissões e adequações**;
- 1.1.3 . A **supressão** no valor do Contrato; e
- 1.1.4 . O **reajuste** no valor do Contrato.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2019/Campus Maceió por **180 (cento e oitenta) dias**, compreendidos entre o período de **31/12/2022 a 28/06/2023**;

- 2.2 . O prazo de execução da obra também fica prorrogado por mais 180 dias, conforme Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 166), compreendidos entre o período de **15/06/2022 a 11/12/2022**;
- 2.3 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO

3.1 . O presente Termo Aditivo, conforme detalhamento em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 166), Planilha Orçamentária (ID 167), Cronograma (ID 169) e Memória de Cálculo (ID 168) tem um **acréscimo por erros/omissões** no valor de **38.432,31 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)**, além de um acréscimo **por adequações** no valor de **R\$ 148.687,85 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o que representa aproximadamente **7,18%** (sete virgula dezoito por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, que é de **R\$ 2.604.353,95** (dois milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), permanecendo dentro dos limites legais de forma a manter a equação econômico-financeira do contrato.

4 . CLÁUSULA QUARTA – SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO

4.1 . O presente Termo Aditivo, conforme detalhamento em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 166), Planilha Orçamentária (ID 167), Cronograma (ID 169) e Memória de Cálculo (ID 168) tem uma supressão no valor de **R\$ 187.122,87 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**, o que representa aproximadamente **7,19%** (sete virgula dezenove por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, que é de **R\$ 2.604.353,95** (dois milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), mantendo-se a equação econômico-financeira do contrato.

5 . CLÁUSULA QUINTA – SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO

5.1 . O presente Termo Aditivo resulta na supressão contratual de **R\$ 2,71** (dois reais e setenta e um centavos), referente à diferença entre os valores acrescidos e suprimidos do objeto, na forma das Cláusulas Terceira e Quarta deste Termo.

6 . CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 . Conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 02/2019/Campus Maceió, o valor consignado do Termo de Contrato é fixo, porém poderá ser corrigido anualmente, desde que mantidas a proporcionalidade/vantajosidade da contratação, mediante requerimento da Contratada, observando o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da entrega da proposta ou do último reajuste efetuado, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC-DI) – Edificações ou outro que vier a substituí-lo;

6.2 . Em observância à citada Cláusula Contratual, o Fiscal do Contrato emitiu parecer técnico referente ao segundo reajuste (ID's 165 e 183), efetuando a seguinte análise do pleito da empresa contratada:

6.2.1 . Contrato 02/2019 – Campus Maceió, assinado em 21 de outubro de 2019, é produto do RDC Eletrônico 03/2019. A apresentação da proposta foi realizada em **Setembro de 2019**, sendo essa a data base para os reajustes;

6.2.2 . O reajuste pleiteado é devido, devendo os serviços executados após **2 (dois) anos** da data da proposta serem pagos acrescidos de índice correspondente, no caso dos serviços que não estão com sua execução atrasada por culpa da contratada, conforme entendimento do decreto nº 1054, de 7 de fevereiro de 1994.

6.2.3 . As medições realizadas serão apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 01: Valores das medições.

MEDIÇÕES		
MEDIÇÃO	NFS-e	VALOR
BOLETIM DE MEDIÇÃO 01	10331	R\$ 121.789,27
BOLETIM DE MEDIÇÃO 02	10405	R\$ 138.159,11
BOLETIM DE MEDIÇÃO 03	10432	R\$ 101.272,26
BOLETIM DE MEDIÇÃO 04	10762	R\$ 141.411,77
BOLETIM DE MEDIÇÃO 05	10846	R\$ 107.417,01
BOLETIM DE MEDIÇÃO 06	10916	R\$ 59.890,74
TOTAL		R\$ 669.940,16

6.3. Para o cálculo do reajuste, utiliza-se o Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), mais especificamente o INCC-DI;

6.4. O período considerado para o segundo reajuste foi de **Setembro/2020** a **Setembro/2021**;

6.5. Conforme cálculos apresentados no Item 4 do Parecer Técnico do Fiscal quanto ao reajuste (ID's 165 e 183), foi calculado um índice de reajuste de **15,9345%** e o valor considerado como **Valor Reajustável do Contrato** foi de **R\$ 1.358.284,61** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando um reajuste de **R\$ 216.435,86** (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

7.1. O valor total atualizado do Contrato é de **R\$ 2.820.787,09** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), considerando a análise do Contrato, conforme tabela abaixo.

Documento	Fls. dos Autos	Data de Assinatura	Objeto do Termo	Valor Total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 02/2019	654-667	21/10/2019	+R\$ 2.455.950,04 e +540 dias de Vigência	R\$ 2.455.950,04	21/10/2019 a 12/04/2021
Termo Aditivo nº 01	ID 55	30/03/2021	+300 dias de Vigência + R\$ 130.760,95	R\$ 2.586.710,99	12/04/2021 a 05/02/2022
Termo Aditivo nº 02	ID 119	02/02/2022	+ 330 dias de Vigência e de execução + resguardo do direito ao reajuste contratual	R\$ 2.586.710,99	05/02/2022 a 31/12/2022
Termo Aditivo nº 03	ID 159	01/07/2022	+ acréscimo de R\$ 17.642,96	R\$ 2.604.353,95	05/02/2022 a 31/12/2022
Termo Aditivo nº 04	***	*****	+ 180 dias de vigência - R\$ 2,71 da supressão + R\$ 216.435,86 de reajuste	R\$ 2.820.787,09	31/12/2022 a 28/06/2023

8 . CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, incisos I, IV e artigo 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/1993 e cláusulas terceira, quinta e sétima do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação, alteração e reajuste, respectivamente.

9 . CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

9.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 151508, Elemento de Despesa – 449051, PI – L0000P41CO9, Notas de Empenho – 2019NE800391, 2021NE800090 e 2021NE800158;

9.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

9.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2019NE800391, 2021NE800090 e 2021NE800158 que cobriu as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

10 . CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 . A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

11 . CLÁUSULA NONA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

11.1 . Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 166, ID 165 e 183), Planilha Orçamentária (ID 167), Cronograma (ID 169) e Memória de Cálculo (ID 168).

12 . CLÁUSULA DÉCIMA – RATIFICAÇÃO

12.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1 A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

12.2 O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28149205000152, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.07 09:04:53
Foxit Reader Versão: 9.4.1

CARLOS GUEDES DE LACERDA:
47504617415

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante

Assinado de forma digital por
DIOGO JOSE ANDRADE
ROMAO:06647504435
ROMAO:06647504435
Dados: 2022.11.04 08:30:14 -03'00'

DIOGO JOSE ANDRADE
ROMAO:06647504435

Diogo José Andrade Romão
Representante da Contratada

Testemunhas:

Assinado digitalmente por ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO:94108838491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28149205000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO:94108838491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.07 09:06:15
Foxit Reader Versão: 9.4.1

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO:
94108838491

Nome: _____ **CPF:** _____



Documento assinado digitalmente
RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIM
Data: 08/11/2022 15:11:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: _____ **CPF:** _____

EXTRATO DE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23244.008147/2022-02. Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 109/2022 celebrado entre a União, por intermédio da Central de Compras, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e o Banco do Brasil S/A. Objeto do Termo de Adesão: Operacionalização do "Depósito em Garantia", vinculado a obrigações, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores. Data de assinatura: 18 de outubro de 2022. Signatários: Rosana Cavalcante dos Santos (Instituto Federal do Acre) e Jorcinei Widson Pereira (Banco do Brasil/ SA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 01/2022, de 17 de janeiro de 2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: RAILENE AZEVEDO DA FONSECA; DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022; VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 13/2021, de 14 de dezembro de 2021. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: LARA MARIA SANTOS BRANT; DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2022; VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 25/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Fabiana Lima Agapejev de Andrade. OBJETIVO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "a" do contrato principal. RESCISÃO: 29 de outubro de 2022. Data de Assinatura do Contrato Principal: 8 de setembro de 2022. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e, contratado Fabiana Lima Agapejev de Andrade, Processo SEI nº 23841.005351/2022-24. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 29 de outubro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158381

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23041.009981/2019-98.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 11.091.079/0001-20 - A R ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2019/campus maceió; o acréscimo no valor do contrato por erros/omissões e adequações; a supressão no valor do contrato; o reajuste no valor do contrato. Vigência: 31/12/2022 a 28/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.820.787,09. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

CAMPUS CORURIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2022

O Ifal - Campus Coruripe, informa que o resultado deste pregão encontra-se disponível em <https://www.gov.br/compras>

CLÉMERSON CORREIA DE ANDRADE

Pregoeiro

(SIDECA - 07/11/2022) 156655-26402-2022NE800150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 158150

Nº Processo: 23228001776202200. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e conservação em atendimento às demandas do IFAP e seus campi, tais: Macapá, Santana, Porto Grande e Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapará, Laranjal do Jari e Oiapoque. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 08/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: Dispensa. Nº 24/2021. Contratante: IFAL. 10.739.604/0001-08 - CONSTRUTORA JEP. Prorrogar o prazo de execução do objeto com base no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por 12 (doze) meses. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.120.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

CAMPUS SÃO GABRIEL

ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2022 -

Nº Processo: 23858.000072/2021-12. Termo Aditivo Nº 1/2022. Contratante: IFAL. Contratado: 12.891.300/0001-97 JF TECNOLÓGICA DO ACRE. Objeto: Aditivo de vigência do Contrato com base no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2022 -

Nº Processo: 23858.000586/2021-60. Termo Aditivo Nº 1/2022. Contratante: IFAL. Contratado: 12.891.300/0001-97 JF TECNOLÓGICA DO ACRE. Objeto: Aditivo de vigência do Contrato com base no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

B

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23278.003150/2022-34. Pregão Nº 24/2021. Contratante: INST.FED. DE ALAGOAS. Contratado: 04.849.689/0001-84 - BATUR I. Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre dos servidores, empregados e entidades da administração pública federal do Estado de Alagoas, no município de Salvador (ba) e parte da região metropolitana de Salvador. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Art. 6º. Valor Total: R\$ 59.999,12. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Processo: 232780086912022. Objeto: Licitação para aquisição de frota do IFBA - Reitoria e campi durante o ano de 2023. Licitados: 1. Edital: 08/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Local: Araújo Pinho, 39, Canela - Salvador/BA. Objeto: 00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022, no endereço www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2022, no endereço www.gov.br/compras. Informações Gerais: 08/11/2022.

(SIASGnet - 07/11/2022) 158145-26427-2022NE800150

CAMPUS CORURIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado do processo nº 23291.001475/2021. STELLA. 40.978.814/0001-10 para Item 1 valor R\$ 2.820.787,09.

Presidência

(SIDECA - 07/11/2022) 158410-26427-2022NE800150

CAMPUS CORURIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA DE PROPOSTAS Nº 3/2022